

ADT

CONVENÇÃO PARA ELIMINAÇÃO
DA DUPLA TRIBUTAÇÃO ENTRE
ANGOLA E CABO VERDE

VdA EXPERTISE



Abril 2021

A República de Angola e a República de Cabo Verde celebraram, a 8 de agosto de 2019, em Luanda, uma Convenção para eliminar a Dupla Tributação de Impostos sobre o Rendimento e para Prevenção da Evasão Fiscal ("ADT")

As Convenções para eliminar a Dupla Tributação entre Estados contratantes são importantes instrumentos de reforço da confiança e certeza dos investidores e das empresas.

O ADT celebrado por Angola e Cabo Verde poderá assumir um papel importante na estruturação de investimentos que envolvam os dois países.

Das diversas matérias tributárias, destacamos as seguintes:

Honorários de Serviços Técnicos

O ADT prevê a possibilidade de serviços técnicos prestados por entidades residentes num dos Estados a clientes no outro Estado Contratante, serem tributados neste último a uma taxa reduzida de 5%.

Juros

Está igualmente prevista uma taxa de 8% para juros pagos entre entidades dos dois países.

Dividendos

No que respeita aos dividendos, as taxas aplicáveis nos pagamentos entre os dois países não poderão exceder 5% ou 10%, consoante os casos.

Entrada em vigor

Não obstante a data de celebração do ADT se ter verificado em agosto de 2019, na presente data apenas a República de Cabo Verde aprovou no seu direito interno para ratificação o referido diploma, através da Resolução n.º 192/IX/2021 de 31.03.2021. Na presente data, não temos ainda conhecimento que a República de Angola tenha já adotado semelhante procedimento, não tendo ainda sido cumpridas as formalidades internas neste país para aprovação do diploma.

Deste modo, o ADT não está ainda em vigor.

Recorde-se que Angola tem atualmente dois ADTs em vigor: com Portugal e os Emirados Árabes Unidos, estando ainda pendente de ratificação o ADT com a China.

Já Cabo Verde tem na presente data ADTs celebrados com Portugal, Macau, Espanha e a Guiné Bissau, estando pendentes de ratificação os acordos com São Tomé e Príncipe, Maurícias e Guiné Equatorial.

Contactos



TIAGO MARREIROS MOREIRA

TM@VDA.PT



SAMUEL FERNANDES DE ALMEIDA

SFA@VDA.PT



JOANA LOBATO HEITOR

JLH@VDA.PT

Esta informação é de distribuição reservada e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

VdA Legal Partners é uma rede internacional de prestação de serviços jurídicos desenvolvida pela Vieira de Almeida que integra advogados autorizados a exercer advocacia nas jurisdições envolvidas, em conformidade com as regras legais e deontológicas aplicáveis em cada uma das jurisdições ASP Advogados e CWV é o membro exclusivo da VdA Legal Partners em Angola e Cabo Verde.